CMA – CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de treze de outubro de dois mil e vinte cinco da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, tendo estado presentes o Presidente – Renata Carla da Silva Benavente, Chefe de Divisão de Intervenção na Saúde, o Primeiro Vogal Efetivo – João Luís Pereira Barbosa, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Segundo Vogal Efetivo – Maria Cecília Silva Santos Almeida, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

- Fixação dos métodos de seleção, incluindo as condições específicas da sua realização e respetiva valoração, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria;
- Aprovação dos temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar, conforme a alínea r) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria;
- Elaboração dos modelos das fichas de avaliação curricular e da classificação final, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar, podendo as mesmas serem redigidas conjuntamente em formato de mapa.

As atividades a executar, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), consistem no exercício de funções de grau de complexidade 1, correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, o qual abrange o desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico e responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, para o exercício de funções nas áreas dos **serviços de saúde** (transferência de competências); **apoio aos equipamentos culturais e desportivos**; **expediente**; **mercados e armazéns**.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

A1 - **Métodos de seleção obrigatórios**: ***Avaliação Curricular*** e ***Entrevista de Avaliação de Competências***, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

A1.1 - A ***Avaliação Curricular*** (**AC**), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5, mediante a valoração dos seguintes fatores:

A1.1.1 - *Habilitação académica* (**HA**) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Posse da escolaridade obrigatória	**18 valores**
Posse de nível académico superior ao ensino secundário	**20 Valores**

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

A1.1.2 - *Formação Profissional* (**FP**), em que se ponderarão as ações de formação profissional especifica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente em higiene, segurança e saúde no trabalho, e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 3 (três) anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	**00 valores**
Até 30 horas (inclusive)	**10 valores**
Superior a 30 horas até 60 horas (inclusive)	**12 valores**
Superior a 60 horas até 90 horas (inclusive)	**14 Valores**
Superior a 90 horas até 120 horas (inclusive)	**16 Valores**
Superior a 120 horas até 150 horas (inclusive)	**18 Valores**
Superior a 150 horas	**20 Valores**

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

A1.1.3 - *Experiência Profissional* (**EP**), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

a) Tempo na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública	Até cinco (5) anos	**06 Valores**
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	**08 Valores**
	Superior a dez (10) anos	**10 Valores**
b) Exercício das funções (atividades) inerentes ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	**00 Valores**
	Até três (3) anos	**04 Valores**
	Superior a três (3) anos e até seis (6) anos	**06 Valores**
	Superior a seis (6) anos e até dez (10) anos	**08 Valores**
	Superior a dez (10) anos	**10 Valores**

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas** anteriores **alíneas a) e b)**.

A1.1.4 - *Avaliação de Desempenho* (**AD**) relativa ao último ano (ou na inexistência deste, a reportada ao biénio mais recente), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP), nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

Menção qualitativa SIADAP	Avaliação final SIADAP	Valoração
Inadequado	1 – 1,999	**0 Valores**
Regular	2 – 2,499	**10 Valores**
	2,500 – 2,999	**11 Valores**
	3 – 3,499	**13 Valores**
Bom	3,500 – 3,999	**15 Valores**
Muito Bom	4 – 4,499	**16 Valores**
	4,500 – 4,999	**18 Valores**
	5	**19 Valores**
Excelente		**20 Valores**
Para candidatos que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria		**12 Valores**

A2 - A ***Entrevista de Avaliação de Competências*** (**EAC**), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função, resultando a sua classificação numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, da aplicação da fórmula, EAC = (A + B + C + D) / 4:

A - Orientação para o Serviço Público: Capacidade para atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma AP ao serviço do interesse coletivo.

B - Orientação para a Colaboração: Capacidade para estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

C - Comunicação: Capacidade para transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem-recebida e corretamente interpretada.

D - Orientação para a segurança: Capacidade para priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Orientação para o Serviço Público	Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade.
	Identifica as práticas alinhadas com o interesse público e atua em conformidade.
	Mostra-se atento e respeitador do outro no exercício da sua atividade, garantindo o interesse público.
Orientação para a Colaboração	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.
	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.
	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.
Comunicação	Transmite informação simples de forma clara.
	Escuta ativamente os interlocutores, mostrando atenção e interesse pela mensagem que transmitem.
	Comunica de modo a facilitar a compreensão da sua mensagem.
Orientação para a segurança	Cumpre as instruções relativas às regras de segurança na utilização dos equipamentos e na manutenção da confidencialidade das informações.
	Segue procedimentos padrão para mitigar riscos através de uma abordagem atenta e conscienciosa.
	Zela pelo bom estado de conservação de materiais e equipamentos, e comunica as avarias e desconformidades.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

A3 - A ***Classificação Final*** (**CF**) seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha e resulte da aplicação da seguinte fórmula: **CF = 60% AC + 40% EAC**

B - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, devidamente inscritos na respetiva ordem profissional, os métodos de seleção sejam os seguintes:

B1 - **Métodos de seleção obrigatórios**: ***Prova de Conhecimentos*** e ***Avaliação Psicológica*** conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

B1.1 - A ***Prova de Conhecimentos*** (**PC**), destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa e:

- Incida sobre conteúdos de *natureza genérica* decorrentes do estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público;

- Incida sobre o conhecimento da língua e gramática portuguesa;

- Assuma a *forma escrita*;

- Seja de *natureza teórica (em suporte de papel)*, de realização individual, consistindo num questionário (o qual poderá conter questões de resposta múltipla e/ou de verdadeiro ou falso, e identificação de erros de gramatica e ortografia portuguesa, a descontar ou não), com possibilidade de consulta apenas da legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conetividade à internet;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

- Tenha a duração máxima de sessenta minutos, podendo essa duração ser alargada até ao limite de oitenta minutos, para os candidatos com grau de deficiência que solicitarem comprovadamente, condições especiais para a realização da prova de conhecimentos, e seja classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

- Temas possíveis a abordar:

  - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada - EOSMA;

  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP: Matérias – do artigo 1.º até ao artigo 204.º (inclusive);

  - Código do Trabalho – CT: Matérias – Parentalidade (Título II - Capítulo I - subsecção IV); Trabalhador estudante (Título II - Capítulo I - subsecção VIII) e Prestação do trabalho (Capítulo II).

  - Língua e gramática portuguesa.

- Legislação, na sua atual redação:

  - Edital n.º 1180/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 9-8-2022, na sua redação atualizada pelos Avisos n.ºs 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, Série II de 2023-12-29, e 15930/2026/2, publicado no Diário da República n.º 121/2026, Série II de 2026-06-25;

  - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

  - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

B2 - A ***Avaliação Psicológica*** (**AP**), visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases, sendo avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

B3 - A ***Classificação Final*** (**CF**) seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, seja registada na respetiva ficha anexa à presente Ata e resulte da aplicação da seguinte fórmula: **CF = 100% PC.**

C – Em situação de igualdade na *Classificação Final* (**CF**), esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 27.º da Portaria, aplicar-se-á a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: ***Avaliação Curricular*** (**AC**) ou ***Prova de Conhecimentos*** (**PC**);

2.º - Melhor classificação obtida na ***Entrevista de Avaliação de Competências*** (**EAC**) ou no Grupo I da ***Prova de Conhecimentos*** (**PC**), este último com conversão numa escala de 0 a 20 valores;

3.º - Por ordem de submissão da candidatura na plataforma por data, hora e minuto (da mais antiga à mais recente).

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

D - **Documentos de suporte**: O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes modelos das fichas de ***Avaliação Curricular*** (**AC**) e da ***Classificação Final*** (**CF**), constantes nas páginas 11, 12 e 13.

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,

Presidente,

Assinado por: Renata Carla da Silva Benavente
Identificação: BI10107092
Data: 2026-10-21 às 08:57:58

(...de)

Assinado por: **João Luís Pereira Barbosa**
Num. de Identificação: 11913397
Data: 2026.10.20 16:43:15+01'00'

(João Luís Pereira Barbosa,
Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos)

Segundo Vogal Efetivo,

(Maria Cecília Silva Santos Almeida,
Técnica Superior)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – PODE SER EFETUADA EM MAPA

Candidato(a): _____

Avaliação Curricular **(AC) =** $\frac{HA + FP + 2EP + AD}{5}$

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ **valores**

FP = Formação Profissional = _____ **valores**

EP = Experiência Profissional = _____ **valores**

AD = Avaliação de Desempenho = _____ **valores**

Obs.: consultar, no Anexo I à Ata número um, os graus de classificação para cada fator de avaliação.

AC = $\frac{(\quad) + (\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{5}$

Classificação final da *Avaliação Curricular* (AC) = _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (A) – PODE SER EFETUADA EM MAPA

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais **(*)**:

Métodos de Seleção Aplicados	*Classificação Obtida*
***Avaliação Curricular* (AC)**	**Valores**
***Entrevista de Avaliação de Competências* (EAC)**	**Valores**

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 60% AC + 40% EAC = 0,60 AC + 0,40 EAC =

= 0,60 ( ) + 0,40 ( ) = ( ) + ( )

3. ***Classificação Final* (CF) =** _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____

CMA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO (17/2026)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (GENERALISTA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (B) – PODE SER EFETUADA EM MAPA

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais **(*)**:

Métodos de Seleção Aplicados	*Classificação Obtida*
Prova de Conhecimentos **(PC)**	**Valores**
Avaliação Psicológica **(AP)**	**Apto / Não Apto**

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 100% PC =

= _____

3. ***Classificação Final*** **(CF) =** _____ ***Valores***

O Júri,

_____

_____

_____

Data, _____ / _____ / _____